



Máquina ilumina e escaneia ovos para identificar se são machos ou fêmeas Divulgação

Produtor de ovos testa máquina que evita sacrifício de pintinhos

AGROFOLHA

Cristiane Gercina

SÃO PAULO Uma máquina capaz de identificar o sexo do pintinho ainda dentro do ovo, no início da vida embrionária, é a aposta da empresa Raiar Orgânicos para que a produção de ovos no Brasil seja menos cruel para os machos.

Sem regulamentação específica, aves de sexo masculino são descartadas pela indústria em todo o mundo após o nascimento e transformadas em ração animal por meio da trituração. A estimativa do setor é de que 140 milhões de pintinhos são descartados por ano apenas no Brasil.

A nova tecnologia, chamada de Cheggy e trazida da Alemanha de forma pioneira, consiste em utilizar iluminação e escaneamento capazes de identificar em cinco segundos se o embrião, no 13º dia, é um pintinho ou uma pintainha — nome dado às fêmeas —, descartando os machos ainda nos ovos, sem que haja risco de sofrimento para a ave.

O equipamento começou a funcionar em julho, na incubadora Hy-Line Brasil, em Nova Granada, região de São José do Rio Preto (SP), para atender à unidade da Raiar de Avaré (também em SP), onde há a produção de ovos. A Hy-Line fornece as pintainhas para a Raiar.

A partir de dezembro, todos os ovos produzidos na empresa serão provenientes de fêmeas separadas pela máquina, que tem índice de 97% de acerto.

Marcus Menoita, CEO da Raiar, não revela o custo adicional na produção com a máquina, mas diz que não será repassado ao consumidor porque a empresa busca ampliar seu posicionamento de mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 23/2025.
 A Prefeitura Municipal de Conchas, torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de hortifrutigranjeiros, para compor a merenda escolar e refeições das demais secretarias municipais. A sessão pública será realizada através da Plataforma (BLL COMPRAS), às 09h00min do dia 20 de Agosto de 2025. O Edital se encontra disponível para download nos sites www.bll.org.br e www.conchas.sp.gov.br. Informações: Setor de Licitações Fone: (14) 3845-8011 ou através do endereço eletrônico: licitacao2@conchas.sp.gov.br / licitacao3@conchas.sp.gov.br. Sandro Roberto Del Bem - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP torna pública a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2025. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Material de Construção, Reposição e Ferramentas. Data para recebimento de proposta: das 08h00min do dia 30/07/2025, até às 08h00min do dia 11/08/2025; data da abertura de propostas: das 08h00min às 09h00min do dia 11/08/2025; data de início da sessão pública: às 09h00min do dia 11/08/2025, horário de Brasília/DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado. Demais informações através do telefone (12) 3979-9000.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
RESUMO DE EDITAL – PE 069/2025 – Registro de Preços para contratação de serviços gráficos para confecção de placas, banners, faixas e panfletos, necessários para atender às demandas do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente. Encerramento às 08h45 horas do dia 28/08/2025. O edital estará à disposição a partir do dia 01/08/2025, no site www.saoroque.sp.gov.br.

RESUMO DE EDITAL – PE 060/2025 – Aquisição de equipamentos de informática para as Unidades de Saúde do Município. Encerramento às 08h45 horas do dia 27/08/2025. O edital estará à disposição a partir do dia 01/08/2025, no site www.saoroque.sp.gov.br.

RESUMO DE EDITAL – PE 045/2025 – Registro de Preços para contratação de serviços veterinários de castração (cães e gatos, machos e fêmeas) no município de São Roque – SP, compreendendo a realização dos procedimentos cirúrgicos na cidade conforme cronograma do município, em centro cirúrgico móvel, chamado doravante de Serviço Médico Veterinário Móvel (SEMEMOV) para cães e gatos, machos e fêmeas. Encerramento às 08h45 horas do dia 26/08/2025. O edital estará à disposição a partir do dia 01/08/2025, no site www.saoroque.sp.gov.br.

BANCO RIBEIRÃO PRETO S.A.
 NIRE 353.001.415.80 - C.N.P.J. 00.517.645/0001-04
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023
 No dia 28/03/2023, às 16 horas, na sede social da instituição estabelecida à Avenida Presidente Vargas nº 2121, 4º andar, no Município de Ribeirão Preto/SP, constituiu-se Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária pela acionista do Banco Ribeirão Preto S.A. representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme verifica-se pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. Na forma do Estatuto Social, a presidência dos trabalhos incumbe ao presidente do Conselho de Administração da Sociedade, Sr. Antonio Alberto Gouveia Vieira Filho, que convidou a mim, Sérgio Passos Ribeiro, para secretariá-lo, constituindo-se assim a mesa. O Sr. Presidente instalou a Assembleia, tendo sido dispensadas outras formalidades de convocação em razão da presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme previsto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, e solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte pauta: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2022, considerando o parecer favorável de aprovação do Conselho de Administração; **b)** Deliberar sobre a destinação do saldo de reservas de lucro do exercício de 2022, do pagamento de juros sobre o capital próprio e aumento de capital; **c)** Deliberar sobre a fixação do montante global máximo de remuneração dos administradores da instituição; **d)** Deliberar sobre: **a)** Aprovar, sem qualquer restrição, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2022 publicadas juntamente com o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes no dia 28/02/2023 no site do Banco Ribeirão Preto S/A no endereço eletrônico https://www.brp.com.br/uploads/arquivos/arquivo_63dcfb0ae61320230203093600.pdf e na Central de demonstrações financeiras do SFN em 27/03/2023, <https://www.bcb.gov.br/estabilidade-financeira/encontreinstituicao>; **b)** Deliberar sobre o lucro líquido do exercício e aprovou o aumento do capital social no montante de R\$ 23.634.174,80, da seguinte forma: o valor R\$ 11.682.843,59 relativo a conta de reservas especiais de lucros não distribuída à sócia; de R\$ 1.181.708,74 relativo a reserva legal e o montante de R\$ 10.769.622,47, sendo composto de R\$ 5.908.543,70, referente aos juros sobre capital próprio mínimo obrigatório, acrescido de R\$ 4.861.078,77, referente aos juros sobre capital próprio adicional proposto, deduzido o imposto de renda na fonte no valor de R\$ 1.615.443,37 e o valor de R\$ 766.190,08 pagos à acionista Varuna Investimentos Financeiros S/A, perfazendo o montante líquido de R\$ 8.387.989,02, com a emissão de 21.252.541 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas para a única sócia Varuna Investimentos Financeiros S.A.. Por consequência do aumento do capital social ora aprovado, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 204.864.155,19, totalmente realizado, dividido em 203.930.660 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Único: As ações são indivisíveis e cada ação confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral" e **c)** Deliberou fixar o montante global máximo de remuneração dos administradores para o exercício de 2023 ao limite de 34,7% do lucro líquido da instituição no exercício. Por fim, como o Conselho Fiscal tem funcionamento não permanente e sua instalação não foi requerida pelo acionista, conforme disposto no artigo 161 da Lei 6.404/76, o Sr. Presidente esclareceu que o Conselho Fiscal deixou de se pronunciar. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente determinou suspensa a assembleia para que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida e achada conforme, sendo assinada pelos membros da mesa e pela acionista, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Ribeirão Preto, 28/03/2023. **Antonio Alberto G. Vieira Filho** - Presidente; **Sérgio Passos Ribeiro** - Secretário. Acionista: **Varuna Investimentos Financeiros S.A. CNPJ/MF: 12.924.801/0001-22** Sergio Passos Ribeiro; Paula Baião Fisher Figueiredo. **Jucesp nº 256.149/25-2** em sessão de 25/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO XI CONGRESSO ORDINÁRIO DA FEPESP
 O Presidente da Federação dos Professores do Estado de São Paulo - FEPESP, inscrita no CNPJ nº 59.391.227/0001-58, sito à Rua Machado Bittencourt, 317, cj. 81, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04044-000, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 do Estatuto da Federação, convoca o XI CONGRESSO ORDINÁRIO, a ser realizado na modalidade presencial, nos dias 08 e 09 de novembro de 2025, no Hotel Dan Inn (Anhanguera), situado na Rua Benjamin Franklin, 682, Techno Park, Campinas/SP, CEP: 13069-360, com abertura às 09 horas e 30 minutos do dia 08 de novembro de 2025. De acordo com as competências estabelecidas no art. 16 e demais do Estatuto da FEPESP, o tema do XI CONGRESSO ORDINÁRIO obedecerá à seguinte ordenação: 1. BALANÇO POLÍTICO-FINANCEIRO DA GESTÃO 2021/2025; 2. CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL; 3. CONJUNTURAS - EDUCACIONAL, SINDICAL E TRABALHISTA; 4. SUSTENTAÇÃO FINANCEIRA DA FEPESP E DOS SINDICATOS INTEGRANTES; 5. ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO PARA AS CAMPANHAS SALARIAIS REFERENTES À DATA BASE DE 2026; 6. ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA; 7. ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA FEPESP PARA A GESTÃO 2025/2029; 8. POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL. Os critérios de eleição e participação dos delegados e delegadas, de acordo com os arts. 5º, 8º, 10 e seguintes do Estatuto, são os seguintes: I. Membros da Diretoria Executiva da FEPESP; II. Um delegado ou delegada de cada Sindicato integrado à FEPESP há pelo menos seis meses e quite com as obrigações financeiras para com a Federação; III. Delegados ou Delegadas dos Sindicatos integrados à FEPESP há pelo menos seis meses e quites com as obrigações financeiras para com a Federação, nas seguintes proporções, considerando-se como base o Colégio Eleitoral (número de sindicalizados e sindicalizadas em condições de votar) desses Sindicatos nas últimas eleições realizadas no período de até noventa dias que antecede à data de realização do Congresso: (a) até dois mil eleitores, um delegado ou delegada para cada duzentos eleitores; (b) acima de dois mil eleitores, um delegado ou delegada para cada quinhentos eleitores, desconsiderando-se as frações após esse primeiro delegado ou delegada, garantindo-se o mínimo de um delegado ou delegada por Sindicato, incluídos dentre esses, necessariamente, os diretores e as diretoras da Federação, ressalvado o caso de algum diretor ou diretora achar-se impedido ou impedida, caso em que poderá haver a substituição por um delegado ou delegada eleito ou eleita pela Assembleia Geral. Os delegados e as delegadas ao XI CONGRESSO ORDINÁRIO, membros das categorias e associados ou associadas ao respectivo Sindicato, deverão ser eleitos ou eleitas em Assembleia Geral, convocada e realizada no período de trinta a noventa dias anterior à data do Congresso. A referida Assembleia Geral poderá eleger suplentes, na proporção de um terço do total da delegação e deverá ser acompanhada por um diretor ou diretora da FEPESP. De acordo com os arts. 66 a 87 do Capítulo VIII - DAS ELEIÇÕES do Estatuto da Federação que estabelece todos os procedimentos eleitorais, a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da FEPESP será realizada na modalidade presencial, cuja votação ocorrerá a partir das 12 horas e 30 minutos do dia 09 de novembro de 2025, no mesmo local de realização do Congresso acima mencionado (Hotel Dan Inn (Anhanguera) - Rua Benjamin Franklin, 682, Techno Park, Campinas/SP, CEP: 13069-360). São eleitores todos os delegados e as delegadas credenciadas e credenciadas ao Congresso (art. 74). A Comissão Eleitoral estabelecerá o prazo de inscrição das chapas dos candidatos e candidatas que concorrerão à eleição (art. 70). O requerimento de registro de chapa, com os nomes dos candidatos e candidatas e os cargos a que concorrerem deverá ser acompanhado por ficha de qualificação de cada candidato e de cada candidata, cujo modelo será fornecido pela Comissão Eleitoral (art. 76). Somente podem concorrer à eleição os membros da categoria, delegados e delegadas credenciados ao Congresso, que estejam em condições de elegibilidade nos seus respectivos Sindicatos (art. 73). Os mandatos dos Diretores e das Diretoras e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, eleitos e empossados no XI CONGRESSO ORDINÁRIO, terão a duração correspondente ao interstício entre os Congressos Ordinários da FEPESP, no prazo de quatro anos, de acordo com o art. 67 e demais disposições estatutárias.
 São Paulo, 30 de julho de 2025.
 Prof. Celso Napolitano
 Presidente da FEPESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA-SP
EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 05/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE (CESTA DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS) DO PROJETO CESTA VERDE (PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA) PARA DISTRIBUIÇÃO PELO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/08/2025 às 09:00h junto ao Setor de Licitações. A abertura e análise da documentação da presente Chamada Pública acontecerá de forma presencial no dia no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rifaina/SP. Edital à disposição dos interessados nos sites: www.bll.org.br e www.rifaina.sp.gov.br. Informações no Setor de Licitações sito na Rua Banião de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135-9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Rifaina, 25 de julho de 2025 Wilson Alves Da Silva Junior Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO – ITENS 08 E 13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE. O município de Tapiratiba, através de seu Pregoeiro, torna público que, em conformidade com a Lei 14.133/2021, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME, classificada em segundo lugar nos itens 08 e 13 do certame, para a contratação, que se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto pela primeira colocada à época da sessão.
 Tapiratiba, 29 de julho de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA MELO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 108/2025 (RETIFICADO)
- Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.421/2024, torna público que realizará Pregão Eletrônico no dia **14 de agosto de 2025, às 08h30min**, para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, visando a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, ADITIVO, ÓLEO LUBRIFICANTE E ÁGUA DESMINERALIZADA, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS**. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, no site: www.junqueiropolis.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer esclarecimentos serão prestados junto a Plataforma BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br.
 Junqueirópolis/SP, 29 de julho de 2025.
JOAQUIM ROSA CORRADI - Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

BANCO RIBEIRÃO PRETO S.A.
 NIRE 353.001.415.80 - C.N.P.J. 00.517.645/0001-04
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025
 No dia 27/03/2025, às 11 horas, na sede social da instituição estabelecida à Avenida Presidente Vargas nº 2121, 4º andar, no Município de Ribeirão Preto/SP, constituiu-se Assembleia Geral Ordinária pela acionista do Banco Ribeirão Preto S.A. representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme verifica-se pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. Na forma do Estatuto Social, a presidência dos trabalhos incumbe ao presidente do Conselho de Administração da Sociedade, Sr. Antonio Alberto Gouveia Vieira Filho, que convidou a mim, Sérgio Passos Ribeiro, para secretariá-lo, constituindo-se assim a mesa. O Sr. Presidente instalou a Assembleia, tendo sido dispensadas outras formalidades de convocação em razão da presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme previsto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, e solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte pauta: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2024, considerando o parecer favorável de aprovação do Conselho de Administração; **b)** Deliberar sobre a destinação do saldo de reservas de lucro do exercício de 2024, do pagamento de juros sobre o capital próprio; **c)** Deliberar sobre a fixação do montante global máximo de remuneração dos administradores da instituição; **d)** Deliberar sobre o pagamento antecipado referente a distribuição de dividendos do exercício de 2025; **Deliberações:** **a)** Aprovo, sem qualquer restrição, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2024 publicadas juntamente com o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes no dia 14/02/2025 no site do Banco Ribeirão Preto S/A no endereço eletrônico https://www.brp.com.br/uploads/arquivos/arquivo_67b4cd1161eb720250218151025.pdf **b)** Deliberou sobre o lucro líquido do exercício e aprovou de R\$ 1.619.537,61 relativo a reserva legal e o montante de R\$ 14.876.722,86, sendo composto de R\$ 8.097.688,09, referente aos juros sobre capital próprio mínimo obrigatório, acrescido de R\$ 6.779.034,77, referente aos juros sobre capital próprio adicional proposto, deduzido o imposto de renda na fonte no valor de R\$ 2.231.508,43 e o valor de R\$ 15.894.491,87 pagos aos acionistas a título de dividendos, perfazendo o montante líquido de R\$ 28.539.706,30; **c)** Deliberou fixar o montante global máximo de remuneração dos administradores para o exercício de 2025 ao limite de 31% do lucro líquido da instituição no exercício **d)** Deliberou e aprovou o pagamento antecipado referente a distribuição de dividendos do exercício de 2025 no montante de R\$ 1.994.795,58. Por fim, como o Conselho Fiscal tem funcionamento não permanente e sua instalação não foi requerida pelo acionista, conforme disposto no artigo 161 da Lei 6.404/76, o Sr. Presidente esclareceu que o Conselho Fiscal deixou de se pronunciar. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente determinou suspensa a assembleia para que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida e achada conforme, sendo assinada pelos membros da mesa e pela acionista, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Ribeirão Preto, 27/03/2025. **Antonio Alberto G. Vieira Filho** - Presidente; **Sérgio Passos Ribeiro** - Secretário. Acionista: **Varuna Investimentos Financeiros S.A. CNPJ/MF: 12.924.801/0001-22** Sergio Passos Ribeiro; Paula Baião Fisher Figueiredo. **Jucesp nº 256.148/25-9** em sessão de 25/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Espécie: 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 082/2023, Objeto do CT: GÁS, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: FERNANDO LOPES GARCIA TAPIRATIBA - ME;
 Espécie: 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 183/2023, Objeto do CT: PÃES, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: SEBASTIANA NOGUEIRA LAUREANO CALORI 34136281862;
 Espécie: 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 038/2025, Objeto do CT: NEBULIZAÇÃO DENGUE, Objeto do Termo Aditivo: PROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: LUIS GUILHERME BISSOLI EVANGELISTA LTDA;
 Espécie: 1º TERMO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 038/2025, Objeto do CT: NEBULIZAÇÃO DENGUE, Objeto do Termo Aditivo: ACRESCIMO DE PREÇO, Contratada: LUIS GUILHERME BISSOLI EVANGELISTA LTDA;
 Espécie: 4º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024, Objeto do CT: COMBUSTÍVEL, Objeto do Termo Aditivo: REALINHAMENTO DE PREÇO, Contratada: AUTO POSTO RVM TAPIRATIBA LTDA;
 Espécie: 1º TERMO DE CANCELAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2024, Objeto do CT: MEDICAMENTOS, Objeto do Termo Aditivo: CANCELAMENTO DE ITEM, Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
 Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO À ATA Nº 004/2024, Objeto do CT: MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA;
 Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO À ATA Nº 005/2024, Objeto do CT: MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: RODRIGO TONELOTTO;
 Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO À ATA Nº 007/2024, Objeto do CT: MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA;
 Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO À ATA Nº 009/2024, Objeto do CT: MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME;
 Espécie: 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS À ATA Nº 009/2024, Objeto do CT: MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, Objeto do Termo Aditivo: REALINHAMENTO DE PREÇOS, Contratada: SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME;
 Espécie: 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 095/2023, Objeto do CT: SISTEMA SAÚDE, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: MS SISTEMAS LTDA;
 Espécie: 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 093/2023, Objeto do CT: SISTEMA DE GESTÃO, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA;
 Espécie: 2º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº 093/2023, Objeto do CT: SISTEMA DE GESTÃO, Objeto do Termo Aditivo: REALINHAMENTO DE PREÇOS, Contratada: EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA;
 Espécie: 1º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2025, Objeto do CT: MERENDA, Objeto do Termo Aditivo: REALINHAMENTO DE PREÇOS, Contratada: RENÁTA ELENA DIAS - ME;
 Espécie: 1º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2025, Objeto do CT: MERENDA, Objeto do Termo Aditivo: REALINHAMENTO DE PREÇOS, Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;
 Espécie: 1º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2025, Objeto do CT: CARNES MERENDA, Objeto do Termo Aditivo: REALINHAMENTO DE PREÇOS, Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;
 Espécie: 1º TERMO DE CESSÃO DE TITULARIDADE AO CONTRATO Nº 119/2023, Objeto do CT: INTERNET, Objeto do Termo Aditivo: CESSÃO DE TITULARIDADE, Contratada: ALMEIDA DIAS E OLIVEIRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA;
 Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 119/2023, Objeto do CT: INTERNET, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: BRASTURBO TELECOMUNICAÇÕES LTDA; e
 Espécie: EXTINÇÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 069/2025, Objeto do CT: MATERIAIS DE LIMPEZA, Objeto do Termo Aditivo: EXTINÇÃO AMIGÁVEL, Contratada: ASIS DISTRIBUIDORIA LTDA.
 Tapiratiba, 29 de julho de 2025. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal